



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE ITAOCARA

RUA NILO PEÇANHA Nº 179 CENTRO – ITAOCARA/RJ

CNPJ (MF) 01.404.740/ 0001-56

TELEFONE (22) 3861-3315 // 9 81120521

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

**Rua Silva Jardim, 59, Térreo, Centro CEP: 28470000
Santo Antônio De Pádua Tel.: (22) 3853-3280**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAOCARA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.404.740/0001-56, com endereço eletrônico: sindspmi1996@gmail.com, com sede na Rua Nilo Peçanha, 179, 2º. Andar, sala 201, CEP: 28.570-000, centro, Itaocara – RJ, CEP: 28570-000, representado por seu Presidente Aquiles Araújo de Mello, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, sem endereço eletrônico, RG. 06806901-2, CPF 857.844.277-68, residente e domiciliado no sítio Santo Antonio. Casa 01, zona rural, Itaocara – RJ, vem, perante o i. membro do Parquet, informar e solicitar o que segue:

Como é de conhecimento deste respeitável órgão de atuação, o ITAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA encontra-se em situação caótica, diante do déficit financeiro e atuarial, fato que impede inclusive alcançar o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

O recolhimento previdenciário vem acontecendo a menor desde o ano de 2004, fato que fez apurar um déficit atuarial no ano de 2017 de aproximadamente R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais).

Para se ter uma dimensão, atualmente o Poder Executivo recolhe apenas 13% (treze por cento), quando na verdade deveria recolher 19,02% (dezenove, zero dois por cento).

Vale ressaltar que o Município de Itaocara, inobstante ter realizado o concurso público neste ano de 2018, possui mais de 500 (quinhentos) contratados, fato que de sobremaneira contribuiu para a catástrofe informada.

Em meados deste ano, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, realizou um vídeo conferência técnica demonstrando o calculo atuarial e apresentando a solução para que o Poder Executivo realizasse aporte financeiro e outras medidas compensatórias, visando equacionar a situação caótica vivenciada, evitando prejuízos para os servidores públicos.

Registre-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal – Senhor MANOEL QUEIROZ FARIA estava presente na aludida conferência, onde teve a oportunidade de interagir com o Atuário da Caixa Econômica Federal em Brasília, onde lhe restou informado sobre a responsabilidade do Executivo e a urgência do caso.

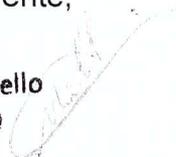
Ocorre quase um semestre se passou e até o momento o Poder Executivo se manteve insensível ao caos vivenciado pelo ITAPREV, de acordo com a resposta do instituto próprio.

Neste particular, visando o bem estar da coletividade, segue anexa a documentação pertinente ao déficit financeiro e atuarial do ITAPREV e a omissão do Poder Executivo Municipal de Itaocara, que até a presente data não adotou qualquer providencia, visando equacionar a situação acima narrada, para que este órgão de atuação Ministerial adote as providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aquiles Araujo de Mello
Matrícula 1849-0
Presidente



Itaocara, 15 de outubro de 2018.